

Portaria nº 526/2018 – GAB/PMMR

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor João da Costa Nunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença prêmio ao servidor **João da Costa Nunes**, concursado no cargo de Pedreiro, matrícula nº 01234, portador do CPF nº 565.148.242-34 e RG 4173799 SSP/PA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanização, na forma dos Art. 106 a 108 da Lei Municipal nº454/2005, ao se iniciar em 01 de agosto de 2018 a 29 de setembro de 2018.


Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 19 de julho de 2018.


José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
CPF Nº 210.856.332-68

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em ___/___/___